

Ata da sessão ordinária

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às 16,00 hs., na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Srs. Des. Merlinho Barreira e Mello Junior e os Srs. Drs. Lindolfo Pasliello, Jo.razil de Faria Alvim, Samuel Werneck, Lâbo de Resende e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto

Reunio. Aberta a sessao, foram lidas e aprovadas as atas das duas reunioes anteriores. JULGAMENTOS - Recurso n.º 5/58 (Especial), - Belo Horizonte. Recorrente: Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral. Relator: Des. Merlinio Ponrea. Decisao: mandaram cumprir a decisao do Supremo Tribunal Federal. Representacao n.º 1/62, de Belo Horizonte. Representante: 4.ª Secao do Tribunal. Representado: Vicente de Paula. Relator: Des. Merlinio Ponrea. Decisao: mandaram cancelar a inscricao feita na zona de Matozinhos. Feitos Diversos n.º 220/60, de Belo Horizonte. Interessado: Maria Vieira Lopes da Costa. Assunto: contagem de tempo. Relator: Dr. Leindolfo Basiliello. Decisao: preliminarmente, nao tomaram conhecimento da representacao, determinando a remessa dos autos ao Sr. Presidente do Tribunal, para apreci-la, na forma legal. EXPEDIENTE. Por proposta do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, o E. Tribunal nomeou, unanimente, para Protocolista da Secretaria, simbolo PJ-6, a Sra. Filida de Carvalho Grossi. Nada mais havendo a tratar, a sessao foi encerrada. Para constar, Eu, Sebastiao Augusto de Sousa, Secretario substituto, lavrei esta ata.